



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

CERTIDÃO Nº 034/2022

Ao
Sr. Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras de rodas para atender as necessidades dos cidadãos do município de Itapecuru- Mirim- MA.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10 122 0002 2.074- MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE RECURSO	1500100200- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. SAÚDE

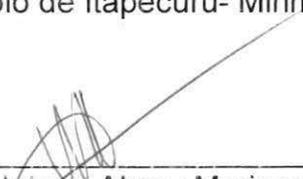
- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual Nº 1.517/21.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 07 de fevereiro de 2022.



Carla Helena Abreu Mariano
Contadora Geral
CRC 14225/O